



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 3511/2025

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a instalação de cobertura na quadra localizada nas dependências do C.E.I. Anninha Linhares de Miranda, bairro São Vicente.

JUSTIFICATIVA:

A instalação de cobertura na quadra do C.E.I. Anninha Linhares de Miranda é fundamental para garantir a utilização do espaço em dias de chuva e proteção contra o sol forte, proporcionando maior conforto e segurança às crianças e profissionais que frequentam o local. Além disso, a cobertura permitirá a realização de atividades recreativas, esportivas e pedagógicas de forma contínua, contribuindo para o desenvolvimento saudável e o bem-estar dos alunos do bairro São Vicente.

SALA DAS SESSÕES, EM 30 DE JUNHO DE 2025

SANDRO ROBERTO SERPA
VEREADOR - PSDB